



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ROSARIENSE AO SR. WANDERLAN TAVARES.

Maxmar Cezar Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste, com base no que dispõe o Artigo 140, § 1º, “f”, do Regimento Interno decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido a honraria em forma de Título de Cidadão Rosariense ao **SR. WANDERLAN TAVARES**.

Artigo 2º- A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador “Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 10 de junho de 2.014.

VER. MAXMAR CEZAR SOUZA
PRESIDENTE

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
1º SECRETÁRIO